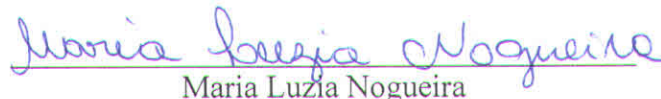





**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**

Aos dezoitos dias do mês de setembro de 2013, às 14:00 h 00 min, no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Nildo da Silva Dias, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada “*Cultivo de capim Tânzania sob estresse salino e adubação nitrogenada*” trabalho final apresentado pela discente **Priscila de Melo Evangelista Maia** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Nildo da Silva Dias (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. Francisco de Assis de Oliveira (UFERSA) conselheiro e do Prof. D.Sc. José Amilton Santos Júnior (INSA) conselheiro. Após a apresentação do trabalho pela discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser “ **Interação salinidade e nitrogênio sobre os componentes nutricionais e de produção do capim tanzânia**” e procedeu o julgamento, tendo a discente obtido as notas 10,0 ( dez virgula zero ), 10,0 ( dez virgula zero ) e 10,0 ( dez virgula zero ) resultando em uma média 10,0 ( dez virgula zero ) o que dá a discente a condição de APROVADA, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a **aprovação ficou condicionada** a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 17:00 h do dia 18 de setembro de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.////

  
 Maria Luzia Nogueira

  
 D.Sc. Nildo da Silva Dias  
 (Orientador/UFERSA)

  
 D.Sc. Francisco de Assis de Oliveira  
 (UFERSA/conselheiro)

  
 D.Sc. José Amilton Santos Júnior  
 (INSA/conselheiro)